

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SERRANÓPOLIS**

LEI MUNICIPAL Nº-837/2015 ALTERADA PELA LEI Nº925 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

SERRANÓPOLIS –GO, 13 DE NOVEMBRO DE 2019

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório:

() de Monitoramento (X) de Avaliação Período analisado: 01 de agosto a 31 de outubro de 2019

Período avaliado: 01 de janeiro de 2018 a 31 de outubro de 2019

CÓPIA DA PARTE "A" DA

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

 FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
PARTE A - DADOS	Município:	Serranópolis	Cód. Município:	5220504	Microrregião:	Sudoeste de Goiás	Mesorregião:	SudoesteGoiano	UF	Goiás
	Plano Municipal de Educação:	Lei nº 837/2015 alterada pela Lei nº 925 de 14 de janeiro de 2019.								

Períodos de Avaliação previstos:	<i>Bienal</i>	Ano da primeira avaliação:	<i>2017</i>	
Comissão Coordenadora:	<p><i>Comissão coordenadora do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação:</i></p> <p><i>Zilmar Ferreira da Silva Carvalho</i> <i>Delmair Rosa de Lima</i> <i>Maria Sebastiana Ferreira Rauch</i> <i>Sandra Eloísa Cardoso</i> <i>Joêldis Chaves da Silva</i> <i>Átila Kelly Nogueira Castro Lino</i> <i>Elitânia Souza Castro</i> <i>Darciene Rodrigues de Oliveira Assis</i> <i>Luzia Aparecida de Jesus</i> <i>Adelvandí Inácio de Brito</i> <i>Elenice Araújo da Silva</i> <i>Aparecida Menezes de Oliveira</i> <i>Nú dian Brígida</i> <i>Ailton Pereira de Medeiros</i></p>			<p><i>Decreto nº124/2019</i> <i>De 12 de Junho de 2019.</i></p>
Equipe Técnica:	<p><i>Adelvandí Inácio de Brito</i></p> <p><i>Marilaine Batista de Oliveira</i></p> <p><i>Márcia Cândido Dourado</i></p>			<p><i>Decreto nº125/2019</i> <i>De 12 de Junho de 2019.</i></p>
Contatos de referência:	<i>Telefone:</i>	<i>(64)3668-1141</i>	<i>E-mail:</i>	<i>serrasecretaria@gmail.com/pmeserranopolis@gmail.com</i>

SUMÁRIO

Sumário

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO.....	2
CÓPIA DA PARTE “A” DA.....	2
APRESENTAÇÃO	5
1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO(2019).....	6
2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	90

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual (nº 13.005/2014º) a Lei nº 537 de setembro de 2015 do Plano Municipal de Educação de Serranópolis GO, alterada pela Lei nº 925 de 14 de Janeiro de 2019, ressalta a necessidade do monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre 01 de janeiro de 2018 a 31 de outubro de 2019 e o ponto de vista metodológico observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

Em 25 de junho de 2014, por meio da Lei 13.005 foi aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE) com a finalidade de direcionar esforços e investimentos para a melhoria da qualidade da educação no país. O PNE determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos.

Essa mesma Lei estabeleceu, em seu art. 8º, que cada ente federado deveria elaborar ou adequar seus respectivos planos de educação para que ficassem alinhados ao plano nacional. A existência de um planejamento de longo prazo para a educação é muito importante para viabilizar as garantias de direitos e a continuidade de políticas públicas. Contudo, só ter um plano não basta, é preciso acompanhá-lo, revisá-lo e ajustá-lo ao longo de sua vigência.

COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO(2019)

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. Nesta seção, são apresentados os textos das metas e das estratégias e seus respectivos prazos, bem como os indicadores das metas.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	<p><i>META 01 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.</i></p>	2016	<p>FONTES DOS DADOS OFICIAIS IBGE/Censo Populacional - 2010 PNAD - 2015 IBGE/Censo Populacional - 2010 IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013</p>
		2025	

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 1A	<i>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100%											
Meta executada no período (dado oficial)					60.7%	60.7%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 1B	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												50%		
Meta executada no período (dado oficial)					7.8%	7.8%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
<i>1.1 - Assegurar espaços lúdicos de interatividade, considerando a diversidade étnica e sócio cultural tais como, brinquedoteca.</i>	2025	Recursos próprios Salário Educação Convênios	<i>Em Desenvolvimento</i>	Não	A meta tem 02 prazos, usa-se, nessas estratégias, o último.	
<i>1.2 - Garantir que os espaços sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade e devidamente mobiliados em conformidade com as especificidades infantis.</i>	2025	Recursos próprios Salário Educação Convênios	<i>Em desenvolvimento</i>	Não	Estrutura física da educação infantil da Escola de Educação Infantil precisa de adequações, porém estamos em fase de análise e levantamento dos problemas detectados.	

<p>1.3 - Assegurar a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedo e instruções para as crianças que chegam com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/ super-dotação.</p>	<p>2025</p>	<p>Recursos próprios Salário Educação Convênios</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não</p>	
<p>1.4 - Adotar mecanismos de parceria entre setores da educação, saúde e assistência social na manutenção, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento as crianças de 0 a 5 anos de idade, contemplando as dimensões do educar e cuidar com participação das comunidades interessadas.</p>	<p>2025</p>	<p>-----</p>	<p>Em desenvolvimento</p>		<p>Estratégia de caráter continuado.</p>
<p>1.5 - Promover em regime de parcerias, políticas e programas de qualificação permanente para os profissionais da educação infantil dando ênfase em contratar professores na área de pedagogia.</p>	<p>2025</p>	<p>-----</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não</p>	<p>As demandas estão apresentadas no SIMEC/PAR. Plataforma AVA Mec disponibiliza cursos de capacitação.</p>

<p>1.6 - <i>Elaborar, implantar, implementar e avaliar a proposta curricular para Educação Infantil que respeite a cultura do campo e a diversidade étnico racial, bem como as necessidades e especificidades das crianças com deficiências e também com alta superdotação.</i></p>	<p>2025</p>	<p>-----</p>	<p><i>Em desenvolvimento.</i></p>	<p><i>Não</i></p>	<p><i>BNCC Documento Curricular para Goiás – DC-GO</i></p>
<p>1.7 - <i>Garantir a permanência de profissionais formados na área, para educar e cuidar das crianças de forma indissociável, conjunta e colaborativa no ambiente educacional de 0 a 5 anos de idade.</i></p>	<p>2025</p>	<p>-----</p>	<p><i>Em desenvolvimento</i></p>	<p><i>Não</i></p>	<p><i>Por meio do concurso público cumprimos a estratégia</i></p>
<p>1.8 - <i>Propor a presença de professor de Braille e Libras e do monitor, juntamente com uma Equipe Multiprofissional nas escolas de Educação Infantil, quando for necessário.</i></p>	<p>2025</p>	<p>-----</p>	<p><i>Em desenvolvimento</i></p>	<p><i>Não se aplica</i></p>	<p><i>Não há turmas de AEE na Escola de Educação Infantil, porém ofertamos este atendimento nas escolas municipais Emília Honória e JK que atendem ao pré-escolar. E quando necessário oferecemos o monitor à todos os alunos mediante laudo.</i></p>

Comissão Coordenadora

<p>1.9 - Cumprir as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, a Política Nacional e demais legislações políticas, programas e projetos favorecedores do processo educacional das crianças.</p>	<p>2025</p>	<p>-----</p>	<p>Caráter continuado</p>	<p>Sim</p>	<p>Em fase de implantação do Documento Curricular para Goiás com base na BNCC.</p>
<p>1.10 – Ofertar a educação infantil de 0 a 05 anos de idade, em jornada escolar ampliada e integrada, como a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados em pedagogia.</p> <p>*Redação dada pela Lei nº 925 de 14 de Janeiro de 2019.</p>	<p>2025</p>	<p>_____</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>São ofertadas turmas em período integral na Escola de Educação Infantil.</p>

Comissão Coordenadora

<p>1.11 – Realizar periodicamente, um levantamento da demanda de procura por creche e pré-escola, até a idade de 5 anos, fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</p> <p>*Redação dada pela Lei nº 925 de 14 de Janeiro de 2019.</p>	<p>2025</p>	<p>_____</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não</p>	<p>Na Escola de Educação de Infantil tem uma lista de espera para todas as turmas ofertadas. Porém, o município ainda não realizou a busca ativa.</p>
---	-------------	--------------	---------------------------	------------	---

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	<i>META 02 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>	2025	<p><i>FONTES DOS DADOS OFICIAIS</i> <i>IBGE/Censo Populacional - 2010</i> <i>PNAD - 2015</i> <i>IBGE/Censo Populacional - 2010</i> <i>IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013</i></p>

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
	INDICADOR 2A										Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Meta prevista</i>												100%	
<i>Meta executada no período (dado oficial)</i>					97,1%	97,1%							
<i>Meta executada no período (dado extraoficial)</i>													

Comissão Coordenadora

INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<i>Meta prevista</i>												95%	
<i>Meta executada no período (dado oficial)</i>					52,3%	52,3%							
<i>Meta executada no período (dado extraoficial)</i>													

Meta	2	META 02 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
2.1 - Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da lei 13.005 de 2014 , a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	2025	-----	Em desenvolvimento	Sim	Em fase de implantação do Documento Curricular para Goiás com base na BNCC.	
2.2 - Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;	2025	-----	Em desenvolvimento	Não	Há aulas de reforço no contraturno para alunos do ciclo de alfabetização nas escolas urbanas, com maiores dificuldades de acompanhamento, e atendimento na sala de AEE.	

Comissão Coordenadora

<p>2.3 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</p>	<p>2025</p>	<p>-----</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não</p>	<p>Temos o acompanhamento da frequência escolar dos alunos do programa Bolsa Família por meio do Sistema Presença, monitorado e alimentado por uma coordenadora na Secretaria de Educação.</p>
<p>2.4 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</p>	<p>2025</p>	<p>-----</p>	<p>Iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p>2.5 - Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo.</p>	<p>2025</p>	<p>-----</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não</p>	<p>Estratégia de caráter continuado.</p>

Comissão Coordenadora

<p>2.6 - Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade econômica local, inclusive com adequação do calendário escolar das Escolas do Campo de acordo com os recursos públicos e a identidade cultural e as condições climáticas da região.</p>	2025	-----	Em desenvolvimento	Sim	O Calendário já cumpre a legislação. Talvez pudesse ampliar a discussão.
<p>2.7 - Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.</p>	2025	-----	Iniciada	Não	
<p>2.8 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, garantindo o fortalecimento dos Conselhos Escolares por meio da presença da comunidade na gestão escolar e o envolvimento nas ações do PPP, Regimento Escolar e Plano de Trabalho da Unidade Escolar, reforçando a responsabilidade e a necessidade da presença dos pais no processo ensino/aprendizagem.</p>	2025	-----	Em desenvolvimento		Todas as escolas da rede possuem conselho escolar ativo. E a estratégia está contemplada no Regimento Escolar e nos PPPs das escolas.

Comissão Coordenadora

<p>2.9 - Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo global.</p>	<p>2025</p>	<p>Recursos Próprios</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>Estratégia de caráter continuado. Todos os anos os alunos participam dos jogos da amizade.</p>
<p>2.10 – Reduzir as taxas de repetência e evasão, através de apoio pedagógico, social e da saúde, bem como zelar pelo transporte escolar, priorizando o deslocamento seguro.</p>	<p>2025</p>	<p>Programas do Governo Federal Recursos Próprios Salário Educação</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>Estratégia de caráter continuado.</p>
<p>2.11 -Garantir a oferta de reforço escolar aos alunos com baixo rendimento diagnosticado ao longo do ano letivo, em regime de contraturno.</p>	<p>2025</p>	<p>-----</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>Estratégia de caráter continuado. São atendidos em regime de contraturno os alunos pertencentes ao ciclo de alfabetização.</p>
<p>2.12 – Garantir a existência e permanência no quadro de funcionários o atendimento de Fonoaudiólogo e Psicólogos em todas as escolas do município.</p> <p>*Redação dada pela Lei nº 925 de 14 de Janeiro de 2019.</p>	<p>2025</p>	<p>_____</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>Estratégia de caráter continuado.</p>

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
3	<p><i>META3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i></p>	2016	<p>FONTES DOS DADOS OFICIAIS IBGE/Censo Populacional - 2010 PNAD - 2015 IBGE/Censo Populacional - 2010 IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013</p>											
		2025												
INDICADOR	<p><i>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</i></p>													
INDICADOR 3A	<p><i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica</i></p>										Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista			100%											
Meta executada no período (dado oficial)					71,2%	71,2%								

Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 3B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa</i>										Prazo: 2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												85%	
Meta executada no período (dado oficial)					44,1%	44,1%							
Meta executada no período (dado extraoficial)													

<p>3.1 – Viabilizar o acesso a bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.</p>	2025		Em andamento	Sim	As escolas municipais urbanas trabalham projetos integrados à disciplina de Educação Física.
<p>3.2 - Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.</p>	2025				Foi aprovada a BNCC para o Ensino Médio.
<p>3.3 - Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.</p>	2016		Outro		

Comissão Coordenadora

<i>2.4 Promover a busca ativa da população de 15</i>					
Meta	3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?
					Observações

<p>3.5 - Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.</p>	<p>2025</p>	<p>_____</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p>3.6 - Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, através de programas e campanhas de conscientização.</p>	<p>2016</p>	<p>_____</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não</p>	<p>Estratégia de caráter continuado.</p>

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
4	<p><i>META 04 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i></p>	2025	<p>FONTES</p> <p>IBGE/Censo Populacional - 2010 Censo Demográfico 2010 / Censo da Educação Básica 2015</p> <p>IBGE/Censo Populacional - 2010 IBGE/Censo Populacional - 2010 Censo da Educação Básica - 2014 Censo da Educação Básica - 2013</p>

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100%		
Meta executada no período (dado oficial)					73,4%	73,4%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 4B	<i>Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100%		
Meta executada no período (dado oficial)					100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>4.1 - Implantar, no prazo de dois anos, à partir da implantação deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.</i>	2017	Salário Educação Convênios	Iniciada	Sim	Duas escolas urbanas municipais e o Colégio Estadual possuem salas de recursos multifuncionais.
<i>4.2 – Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, garantir também a presença de professor de apoio a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação e laudos médicos.</i> <i>*Redação dada pela Lei nº 925 de 14 de Janeiro de 2019.</i>	2025		Em desenvolvimento	Sim	Temos salas de recursos implantadas nas escolas e garantimos a presença do profissional de apoio conforme a necessidade do aluno.

Comissão Coordenadora

<p>4.3 - Promover a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistida, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>2025</p>	<p>Recursos próprios Salários Educação</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>Estratégia de caráter continuado e cumprida conforme demanda.</p>
<p>4.4 - Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</p>	<p>2025</p>	<p>_____</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>A rede municipal de educação busca a melhoria neste tipo de atendimento.</p>

Comissão Coordenadora

<p>4.5 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>	<p>2025</p>		<p>Em desenvolvimento</p>		
<p>4.6 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.</p>	<p>2025</p>		<p>Em desenvolvimento</p>		<p>Estratégia de caráter continuado.</p>

Comissão Coordenadora

<p>4.7 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas na rede pública de ensino.</p>	<p>2025</p>	<p>_____</p>	<p>Em desenvolvimento</p>		<p>Também é Estratégia de caráter continuado.</p>
<p>4.8 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.</p>	<p>2025</p>	<p>_____</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<p>5</p>	<p>META 05 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</p>	<p>2025</p>	<p>FONTES IBGE/Censo Populacional - 2010 IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013 Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014 Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014</p>

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 5A	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												0%		
Meta executada no período (dado oficial)					28,5%	28,5%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 5B	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												0%		
Meta executada no período (dado oficial)					36,5%	36,5%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 5C	<i>Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												0%		

Meta executada no período (dato oficial)					66,9%	66,9%							
Meta executada no período (dato extraoficial)													

Meta	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensinofundamental.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
<i>5.1 - Utilizar instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.</i>	2025		Em desenvolvimento	Sim	Temos adesão ao Programa Mais Alfabetização.	
<i>5.2 – Promover o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</i>	2025	Salário Educação Parceria com o Governo Federal	Em desenvolvimento	Não	Esta estratégia está assegurada na BNCC, no Programa de Inovação Educação Conectada e contemplada no PPP das instituições escolares.	
<i>5.3 - Apoiar a alfabetização de crianças do campo, e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das comunidades do Campo.</i>	2025	Salário Educação	Em desenvol.	Não		

Comissão Coordenadora

<p>5.4 - Estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.</p>	<p>2025</p>		<p>Em desenvolvimento.</p>	<p>Não</p>	
<p>5.5 - Assegurar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades.</p>	<p>2025</p>		<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não</p>	

<p>5.6 Instituir nos sistemas de ensino municipal um grupo de professores alfabetizadores, preferencialmente efetivados através de concurso público, para crianças até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental, assegurando uma política de alfabetização que contemple a formação continuada de professores, bem como condições e jornada de trabalho, incluindo o reconhecimento pela função. Esse reconhecimento acontecerá com a contemplação de certificado de honra ao mérito ao professor alfabetizador ao final de cada ano letivo. Nesse sentido, será observado se o professor apresenta o perfil de alfabetizador para que seja garantindo a permanência do mesmo no referido nível de ensino, considerando ainda o resultado da avaliação de desempenho na unidade escolar.</p> <p>*Redação dada pela Lei nº 925 de 14 de Janeiro de 2019.</p>	2025		Em desenvolvimento	Não	
<p>5.7 - Assegurar, em regime de cooperação e colaboração com a União, Estado e Município jornada escolar ampliada, integral e integrada, fazendo uso de recursos provenientes de Programas Federais; e a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados.</p>	2025		Em desenvolvimento	Não	

Comissão Coordenadora

<p>5.8 - Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.</p>	<p>2025</p>	<p>_____</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Sim</p>	<p>As bibliotecárias desenvolvem atividades de incentivo a leitura dos alunos das unidades educacionais urbanas.</p>
<p>5.9 – Garantir até o final do terceiro ano de vigência deste plano, um profissional técnico em informática para manutenção dos computadores da educação.</p>	<p>2018</p>	<p></p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	<p>Temos um técnico contratado pela prefeitura que atende a rede municipal de educação.</p>

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<p>6</p>	<p>META 06 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</p>	<p>2025</p>	<p><i>FONTES</i></p> <p>INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013</p> <p>Censo da Educação Básica 2015</p> <p>INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2014</p> <p>INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013</p>

INDICADOR Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).
Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.

INDICADOR 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												25%		
Meta executada no período (dado oficial)					13,6%	13,6%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 6B	<i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												50%		
Meta executada no período (dado oficial)					33,3%	33,3%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Comissão Coordenadora

Meta	6	<i>garantir educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos alunos da educação básica.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
<i>6.1 - Promover, com o apoio da União, até o final do terceiro ano de vigência deste plano, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.</i>	2025		Em desenvolvimento	Não	A Escola de Educação Infantil oferta esta educação em tempo integral.	
<i>6.2 - Viabilizar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e etc.</i>	2025	Recursos próprios	Não iniciada	Não		
<i>6.3 - Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.</i>	2025		Não iniciada	Não		

Comissão Coordenadora

<p>6.4 - Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.</p>	<p>2025</p>		<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não</p>	<p>Apenas na Escola de Educação Infantil.</p>
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
<p>7</p>	<p><i>META 07 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</i></p>	<p>2021</p>	<p><i>FONTES</i></p> <p>Censo da Educação Básica e Prova Brasil. 2005-2013.</p> <p>Censo da Educação Básica e Prova Brasil</p> <p>Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.</p> <p>Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.</p>		

Comissão Coordenadora

INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).</p> <p>Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>
------------------	---

INDICADOR 7A	<i>Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental</i>										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				5,7		5,9		6,2						
Meta executada no período (dado oficial)				5,5										
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 7B	<i>Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental</i>										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				5,5										
Meta executada no período (dado oficial)				5,3										
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 7B	<i>Média do Ideb Ensino Médio</i>										Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				5,2										

Comissão Coordenadora

Meta executada no período (dado oficial)				4,0									
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	7	<i>fomentar a qualidade da educação básica local e estimular o crescimento da média municipal no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).</i>										
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias							Status	Executou estratégia?	Observações

Comissão Coordenadora

<p>7.1 - Promover processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.</p>	<p>2025</p>	<p>_____</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não</p>	
<p>7.2 - Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações</p>	<p>2021</p>	<p>_____</p>	<p>Em desenvolvimento</p>		<p>Estratégia de caráter continuado. Houve aplicação por amostragem de ano escolar, porém ainda não está concretizado o projeto ou programa.</p>

Comissão Coordenadora

<p>técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.</p>					
--	--	--	--	--	--

Comissão Coordenadora

<p>7.3 - Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</p>	<p>2025</p>		<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
--	-------------	--	---------------------	------------	--

Comissão Coordenadora

<p>7.4 – Alcançar gradativamente a cada três anos, para 30% das Escolas o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</p>	2025		Não iniciada	Não	
<p>7.5 - Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</p>	2021		Não iniciada	Não	
<p>7.6 - Assegurar a no mínimo 50% das escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o</p>					

Comissão Coordenadora

<p>acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.</p>					
<p>7.7 - Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</p>					
<p>7.8 - Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>	<p>2021</p>		<p>Em desenvolvimento</p>		

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
8	<p><i>META 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18(dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de modo a alcançar, no mínimo 12(doze) anos de estudos no último ano de vigência deste plano para as populações do campo, da população de menor escolaridade do município e dos 25%(vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (IBGE).</i></p> <p><i>*Redação dada pela Lei nº 925 de 14 de Janeiro de 2019.</i></p>	2025	<p>A referida meta está em execução, entretanto, não foi realizada a busca ativa e os dados estão relacionados ao IBGE de 2010. No que refere a implementação de Programa de Educação de Jovens e adultos o município está organizando para que seja implementado em 2018 na rede municipal. O Colégio Estadual Dom Abel implementou em 2017 o PROFEN, uma modalidade ofertada pela Secretaria de Estado da Educação que permite aos alunos do Ensino Médio, com mais de 18 anos, acelerar a aprendizagem e ampliar as oportunidades de aprendizagem aos alunos com baixo nível de escolaridade.</p>

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 8A	<i>8A-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												12 anos		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 8B	<i>Indicador 8B-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 8C	<i>Indicador 8C-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														

Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 8D	<i>Indicador 8D-Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	8	<i>elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo.</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>8.1 - Desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.</i>	2025	_____	Não iniciada	Não	
8.2 - Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	2025	_____	Não iniciada	Não	
8.3 – Viabilizar o acesso a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.	2025	_____	Em desenvolvimento	Sim	Encceja

Comissão Coordenadora

8.4 - Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por meio de convênios e parcerias, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.	2025	_____	Em desenvolvimento	Não	Parceria com o IF.
8.5 - Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	2025	_____	Não Iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	<i>META 09 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>	2015 2025	A Escola Municipal Emília Honória de Oliveira está autorizada a ofertar a Educação de Jovens e Adultos. FONTES dados oficiais IBGE/Censo Populacional - 2010 PNAD - 2015 IBGE/Censo Populacional - 2010 IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 9A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	2026
Meta prevista		93,15												
Meta executada no período (dado oficial)					87,3%	87,3%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														

INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista													15,30%	
Meta executada no período (dado oficial)					35,2%	35,2%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	9	elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 96% (noventa e seis por cento) até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
9.1 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2025	Parceria com o governo federal, Fundeb e recursos próprios.	Em desenvolvimento	Não	Estratégia de caráter continuado.
9.2 - Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	2025	_____	Não iniciada	Não	

Comissão Coordenadora

<p>9.3 - Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.</p>	<p>2025</p>	<p>_____</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não</p>	<p>Acontece na própria EJA.</p>
<p>9.4 - Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.</p>	<p>2025</p>	<p>_____</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não</p>	<p>Estratégia de caráter continuado.</p>
<p>9.5 - Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos (EJA), por meios de programas suplementares de alimentação, através da merenda escolar, e da saúde em parceria com os programas articulados com a respectiva secretaria municipal.</p>	<p>2025</p>	<p>_____</p>			

<p>9.6 - Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.</p>	2025	_____	Não Iniciada	Não	
<p>9.7 - Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.</p>	2025	_____	Não Iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	<i>META 10 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>	2025	A referida Meta ainda não está em execução segundo o indicador da mesma. Entretanto, em 2018 foi oferecido curso em parceria com o Instituto Federal. Entretanto, o referido curso se refere a formação complementar (pós médio) e não está relacionada ao Ensino Fundamental e Médio.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 10A	<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												25%		
Meta executada no período (dado oficial)					0%	0,00%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	10	<i>oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>										
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações							

<p>10.1 - Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.</p>	<p>2025</p>	<p>_____</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não</p>	<p>Uma das escolas da rede está autorizada a ofertar a EJA. É necessário realizar um levantamento da demanda no município.</p>
<p>10.2 - Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação a distância.</p>	<p>2025</p>	<p>_____</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p>10.3 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</p>	<p>2025</p>	<p>_____</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p>10.4 – Consolidar as parcerias com Institutos Federais e outras entidades de Educação a distância, para viabilizar o acesso de jovens e adultos à Educação Profissional.</p>	<p>2025</p>	<p>_____</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	<i>META 11– Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>	2025	<i>A referida meta ainda não está em execução de acordo com os indicadores da mesma. Isso porque a execução da referida Meta depende do apoio específico da UNIÃO, por essa razão, nenhuma das escolas do município oferece educação profissional técnica de nível médio no momento.</i>

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 11A	<i>Indicador 11A-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												ofertar cursos EPT		
Meta executada no período (dado oficial)					0	0%								

Comissão Coordenadora

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 11B	<i>Indicador 11B-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												ofertar cursos EPT		

Meta executada no período (dado oficial)						0%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	11	<i>Ofertar, por meio de parcerias com institutos federais, Pronatec e outros, no município, cursos profissionais técnicos de nível médio integrados, concomitantes e subseqüentes, incluídos os da modalidade de EJA.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>11.1 – Ofertar a educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, estabelecendo parcerias com Institutos Federais, e outras Instituições Públicas ou particulares com a finalidade de democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.</i>		2025		Não iniciada	Não	
<i>11.2 - Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.</i>		2025		Não iniciada	Não	
<i>11.3 - Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em nível técnico, em parceria com ONGs, considerando o mundo do trabalho e a formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.</i>		2025		Não iniciada	Não	

Comissão Coordenadora

<p>11.4 - Elevar, em regime de colaboração, o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.</p>	<p>2025</p>	<p></p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	<p></p>
--	-------------	---------	---------------------	------------	---------

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<p>12</p>	<p><i>META 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i></p>	<p></p>	<p>A referida meta deixou de fazer parte do Referido Plano porque está relacionada ao Ensino Superior.</p> <p><i>*Redação dada pela Lei nº 925 de 14 de Janeiro de 2019.</i></p>

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	<i>META 13 – Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>		<p>A referida meta deixou de fazer parte do Referido Plano porque está realacionada ao Ensino Superior.</p> <p><i>*Redação dada pela Lei nº 925 de 14 de Janeiro de 2019.</i></p>

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	<i>META 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>		<p>A referida meta deixou de fazer parte do Referido Plano porque está realacionada ao Ensino Superior.</p> <p><i>*Redação dada pela Lei nº 925 de 14 de Janeiro de 2019.</i></p>

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	<i>META 15 -Garantir em regime de colaboração entre união, distrito federal, estado e o município, no prazo de 4(quatro) anos de vigência do plano municipal de educação (PME), política de formação dos profissionais docentes e administrativos de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e administrativos da educação básica, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena na área de conhecimento em que atuam.</i>	2019	<p>FONTES</p> <p>INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013</p> <p>Censo da Educação Básica 2015</p> <p>Censo da Educação Básica - 2014</p> <p>Censo da Educação Básica - 2013</p>

INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).</p> <p>Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>
------------------	---

Comissão Coordenadora

INDICADOR 15A	<i>Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica</i>									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						100%							
Meta executada no período (dado oficial)					33,3%	33,3%							
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	15	assegurar que todos os profissionais da educação básica municipal sejam graduados em sua área de trabalho conforme exigências da LDB.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
15.1 – Assegurar, através do Plano de Carreira dos profissionais do magistério da rede Municipal de Educação de Serranópolis que o quadro de servidores sejam 80% efetivos, por meio de concurso público, até o final do primeiro ano de vigência deste Plano. Realizar concurso público sempre que o quadro de professores contratados ultrapassar 20% dos professores efetivos.	2016	_____	Em desenvolvimento	Não	O processo para a realização do concurso público está em andamento.	

Comissão Coordenadora

15.2 – Aprimorar o Plano de acompanhamento do professor e dos demais profissionais da Educação em estágio probatório, por profissionais com experiência de ensino, visando assessorá-los em suas necessidades e fundamentar com base em avaliação documentada, o seu encaminhamento para aperfeiçoamento e decisão pela efetivação ou não do mesmo ao final do período.	2019	_____	Em desenvolvimento	Não	
15.3 – Motivar a implementação de programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial.	2019	_____	Em desenvolvimento	Não	
15.4 - Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	2019	_____	Em desenvolvimento	Não	Em 2019 tivemos estagiários de curso superior. É necessário expandir tais práticas.
15.5 - Prover e ampliar a oferta de concurso público e garantir a nomeação de profissionais da educação para atuarem em sala de aula, bibliotecas escolares, secretarias e outros setores escolares, atendendo às determinações legais para provimento de cargos e carreiras.	2019	Recursos próprios	Em desenvolvimento	Não	O processo para a realização do concurso público está em andamento.

Comissão Coordenadora

15.6 - Estabelecer ações semestralmente, em parceria com a secretaria de saúde, para atender os profissionais da Educação, voltadas para a promoção, prevenção, atenção ao atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2019	_____	Em desenvolvimento	Não	Fará parte do plano de ação para 2020.
15.7 – Fazer um levantamento junto aos profissionais da educação visando eviatr o desvio de funções, para verificação da real necessidade de um concurso público.	2016	_____	Em desenvolvimento	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	<i>META 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>	2025	<p><i>FONTES dados oficiais:</i></p> <p>INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013</p> <p>Censo da Educação Básica 2015</p> <p>Censo da Educação Básica - 2013</p> <p>Censo da Educação Básica – 2013</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de formação da Equipe pedagógica da SME em 2019.

Comissão Coordenadora

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.													
INDICADOR 16A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												50%		
Meta executada no período (dado oficial)					24,7%	24,7%								
Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 16B	<i>Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada</i>										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												Participação em cursos – 100%		

Meta executada no período (dado oficial)						100%							
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Comissão Coordenadora

extraoficial)														
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Meta	16	<i>estimular os profissionais do magistério a participarem de cursos de formação continuada e a cursarem pós-graduação, de modo que até o último ano de vigência deste plano o índice de pós-graduados esteja em 90%.</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
16.1 - Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada em nível de pós-graduação e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação da União, do Estado e do Município, de modo a atender também os/as professores/as da educação do campo, atentando para a especificidade desta modalidade de ensino.	2025	_____	Em desenvolvimento	Não	
<i>16.2 - Implementar política municipal de formação dos/as profissionais do grupo do magistério da Educação Básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.</i>	2025	_____	Em desenvolvimento	Sim	Estratégia de caráter continuado.

Comissão Coordenadora

<p>16.3- Inserir no município, em regime de colaboração e cooperação, o programa estadual de formação de professores e demais profissionais da educação básica e suas modalidades, a política de incentivo aos profissionais da educação básica que estiverem devidamente matriculados em cursos de pós-graduação, condições de acesso e permanência nas instituições de ensino superior IES, reconhecidas pelo ministério de educação. E ainda, a concessão de licença remunerada, sem prejuízo na carreira profissional, aos professores matriculados em curso de mestrado e/ou doutorado conforme descreve plano de carreira dos profissionais do magistério.</p>	<p>2025</p>	<p>_____</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não</p>	<p>A estratégia deverá estar garantida no Plano de carreira que passará por revisão em 2020.</p>
<p>16.4 - Assegurar adesão a programa nacional de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os/as professores/as da rede pública de Educação Básica em cada estabelecimento escolar, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.</p>	<p>2025</p>	<p>_____</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>Estratégia de caráter continuado.</p>

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<p>17</p>	<p>META 17 – Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com</p>	<p>2021</p>	<p>A referida Meta está em execução.</p>

	<i>escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>		
--	--	--	--

INDICADOR	<p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).</p> <p>Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p>												
INDICADOR 17A	<i>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.</i>									Prazo:	2021	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista								100%					
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	17	<i>valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
<i>17.1 - Fortalecer o Sistema Municipal de Ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério, 80% de servidores em cargos de provimento efetivo, e que estejam em exercício na rede pública de Educação Básica.</i>	2021		Iniciada	Não	Está em andamento o processo para a realização do concurso público.	
<i>17.2 - Constituir, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho do FUNDEB, até o fim do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação do Município e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.</i>	2021		Não iniciada	Não	O Fórum ainda não foi constituído.	

Comissão Coordenadora

<p>17.3 - Constituir, como tarefa do fórum permanente, o acompanhamento da evolução salarial, por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), periodicamente divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</p>	<p>2021</p>	<hr/>	<p>Não Iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>O fórum ainda não foi constituído.</p>
---	-------------	-------	---------------------	------------	---

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	<p><i>Meta 18 - Assegurar, no prazo de 2(dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal.</i></p>	2017	

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município).													
INDICADOR 18A – 18B	18A - Possui um Plano de Cargos e Remuneração Vigente? 18B - Possui um Plano de Cargos e Remuneração Vigente?										Prazo:	2017	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista				18 A – Sim 18 B - Sim										
Meta executada no período (dado oficial)					Sim									
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	18	<i>assegurar, caso haja recursos financeiros para tanto, no prazo de 2 (dois) anos, a revisão do plano de carreira dos profissionais do magistério e a existência de planos de carreira para os demais profissionais da educação básica pública municipal. Tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>18.1 – Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, 80% dos profissionais do magistério e dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.</i>		2016	Recursos próprios.	Iniciada	Não	Está em andamento o processo para a realização do concurso público.
<i>18.2 - Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.</i>		2017	_____	Iniciada	Sim	No último concurso realizado já tivemos vagas exclusivas para professores das escolas do campo.
<i>18.3 - Estimular a existência de comissões de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias do Município, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira, a cada dois anos.</i>		2017	_____	Em desenvolvimento.	Não	Estratégia de caráter continuado.

18.4 – Pagar, na folha de janeiro de cada ano, a partir de 2016, o piso salarial nacional da educação já reajustado, de acordo com o valor e data base da União.	2016	FUNDEB e demais recursos da educação.	Em desenvolvimento.	Não	O valor em porcentagem para este ano de 2019 foi pago. O reajuste referente a 2018 ainda está em aberto.
18.5 – A SME providenciará, juntamente com o CME, a aplicação dos recursos do FUNDEB e outros recursos da educação, para garantir o pagamento do piso salarial nacional de acordo com o plano de carreira da educação municipal, no nível de cada profissional, de forma que o piso nacional seja agregado ao salário base dos profissionais da educação, já assegurado na Lei Federal nº 11.738, de 16/07/2008.	2016	FUNDEB e demais recursos da educação.	Iniciada	Não	O valor em porcentagem para este ano de 2019 foi pago. O reajuste referente a 2018 ainda está em aberto.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	<i>META 19 - Assegurar condições, no prazo de dois anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>	2017	Dados obtidos a partir de um levantamento das ações no município.

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.														
INDICADOR 19A	<i>Gestão democrática da educação</i>										Prazo:	2025	Alcançou indicador?		Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2026	
Meta prevista				100%								Democratização da gestão da educação			
Meta executada no período (dado oficial)						85%									

Meta	19	<i>intensificar e divulgar a importância da gestão democrática da educação, prevendo recursos e apoio técnico do Município.</i>			
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>19.1 - Criar a comissão municipal, formada por técnicos da SME, representantes do Conselho Municipal de Educação e do Sindicato para elaborar o decreto municipal que regulamentará os critérios técnicos, como a prova escrita referente as leis educacionais, apresentação de um projeto de intervenção pedagógica, nesta sequência, para a definição da profissionalização dos gestores escolares.</i>	2017		Não iniciada	Não	
<i>19.2 Estabelecer regras para o regime de colaboração para tratar da Gestão da Educação Pública, orientado pelos princípios de democratização e cooperação, de modo a assegurar a participação dos diferentes segmentos das instituições educacionais no desenvolvimento de suas políticas, observando-se os seguintes critérios: tratamento diferenciado para população predominantemente rural; programa de transporte escolar com critérios comuns, aplicando as normas de segurança; cooperação entre Estado e Município definida por instrumentos legais, como convênios que explicitem claramente os objetivos comuns no atendimento da escolarização básica, na sua universalização, na qualidade do ensino e na gestão democrática.</i>	2017		Iniciada	Sim	Estratégia de caráter continuado. Valorizamos os aspectos da vivenciados pela comunidade rural e estabelecemos esse regime de colaboração com o Estado, com o FNDE – Governo Federal e Undime- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

Comissão Coordenadora

19.3 - Criar e/ou consolidar fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento do conselho municipal de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do FUNDEB e da Alimentação Escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.	2017		Em desenvolvimento	Não	Estratégia de caráter continuado.
19.4 - Ampliar o fortalecimento dos conselhos escolares e do conselho municipal de educação, criando estruturas para o funcionamento, bem como, o incentivo à formação de lideranças, por meio de cursos e outras modalidades culturais.	2017		Iniciada	Não	Precisamos ampliar o caráter formativo.
19.5 - Criar uma rede de comunicação contínua entre unidades escolares, unidades administrativas centrais e descentralizadas e os conselhos educacionais, buscando a articulação e racionalização dos trabalhos de cada setor e efetivando a cooperação entre as esferas públicas.	2017		Iniciada	Não	

Comissão Coordenadora

<p>19.6 - Garantir formação continuada sobre as dimensões financeira, pedagógica, fiscal e contábil, institucional e administrativa para professores, gestores, supervisores escolares e demais profissionais da escola, a fim de garantir a efetivação da gestão democrática na rede municipal.</p>	2017		Iniciada	Não	<p>Demanda cadastrada no Plano de Ações Articuladas, ainda em análise. Incentivamos a formação continuada quando um curso é ofertado em plataformas, cursos EAD, reconhecidos pelo Mec.</p>
--	------	--	----------	-----	---

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
	<p>META 20</p> <p>Garantir na aplicação da manutenção e desenvolvimento da educação os 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, recursos provenientes do Salário Educação, de programas e convênios do Governo Federal, e do FUNDEB, sendo 20% de dedução dos impostos que o compõem e conta 5% resultado da destinação de parte da arrecadação dos</p>	<p>2025</p>	<p>https://www.fnde.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do</p> <p>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</p>

20	impostos e transferências por conta via de depósito na bancária da educação.		
----	--	--	--

INDICADOR	Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.												
INDICADOR 20A	<i>Percentual investido em MDE</i>										Prazo: 2025	Alcançou indicador?	Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					25%	25%							
Meta executada no período (dado oficial)					30,63 %	De janeiro a outubro 30,61%							
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	20	<i>ampliar o investimento público municipal em educação pública municipal.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	

<p>20.1 - Utilizar, a partir da aprovação deste Plano, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação com o Tribunal de Contas do Estado, mecanismos de acompanhamento da arrecadação de impostos e das transferências de recursos possibilitando que o Conselho Municipal de Educação, possa exercer suas funções de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.</p>	<p>2025</p>		<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>Algumas medidas serão adotadas em 2020 com o objetivo de fortalecer o trabalho dos Conselhos da Educação.</p> <p>Estratégia de caráter continuado.</p>
<p>20.2 - Ampliar, a partir da aprovação deste PME, os mecanismos e os instrumentos que possam assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente com a realização de audiências públicas, a utilização de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB e demais conselhos, em regime de colaboração entre as secretarias municipal e estadual de educação e o Tribunal de Contas do Estado.</p>	<p>2025</p>		<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	<p>Algumas medidas serão adotadas em 2020 com o objetivo de fortalecer o trabalho dos Conselhos da Educação.</p> <p>Estratégia de caráter continuado.</p>

Comissão Coordenadora

<p>20.3- Tornar obrigatório o acompanhamento por parte do Gestor da Educação, e Conselhos do FUNDEB e Conselho Municipal de Educação, das verbas relacionadas á Educação. Assegurando assim a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação e não prestar conta para os devidos órgãos fiscalizadores. Tornar pública e transparente as receitas e as despesas dos recursos da educação.</p>	2025	_____	Em desenvolvimento	Não	<p>Algumas medidas serão adotadas em 2020 com o objetivo de fortalecer o trabalho dos Conselhos da Educação.</p>
<p>20.4 - Solicitar ao setor financeiro da Prefeitura Municipal esclarecimentos a respeito das demais verbas alheias ao FUNDEB e destinadas à Educação, para o Gestor e Conselhos de Educação.</p>	2025	_____	Em desenvolvimento	Sim	<p>Algumas medidas serão adotadas em 2020 com o objetivo de fortalecer o trabalho dos Conselhos da Educação.</p> <p>Estratégia de caráter continuado.</p>

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A partir das análises das metas e estratégias contidas no Plano Municipal de Educação de Serranópolis-Goiás, no biênio 2016 – 2017, tivemos como resultado a Lei de alteração nº 925 de 14 de janeiro de 2019. O retardo da aprovação desta referida lei, que deveria estar aprovada em 2018, se deve a situação política pela qual o município passou neste ano citado, chegando a ter como solução aos problemas enfrentados uma eleição suplementar na qual tivemos como eleito o prefeito Tarcio Dutra, atual gestor. Apesar da lei ter sido aprovada em 2019 os acompanhamentos e monitoramentos realizados pela equipe técnica e pela comissão coordenadora já consideram todas as alterações desde o ano de 2018.

Quanto a meta 1 destaca-se que em nossa comunidade temos apenas uma Escola de Educação Infantil, que atende de 6 meses a 5 anos de idade, e em duas escolas de Ensino Fundamental atendemos também o pré-escolar (4 e 5 anos). A procura por vagas para crianças de 0 a 3 é muito grande e o município não consegue atender esta demanda. Algumas ações estão previstas para o ano letivo de 2020 visando atender mais alunos, cujos nomes constam em uma lista de espera.

No que diz respeito a meta 4 percebe-se que ela está em execução, considerando que as escolas municipais oferecem vagas para as crianças especiais em todos os níveis de ensino ofertados no município. No que se refere a Estratégias 1.2 percebe-se que ela está em execução, considerando que duas escolas municipais e uma escola estadual possuem sala de recursos de AEE – Atendimento Educacional Especializado, nos níveis de ensino ofertados pelas referidas escola. O atendimento acontece de forma suplementar e complementar conforme a necessidade da escola visando o melhor atendimento das crianças que necessitam desse recurso. As escolas municipais, estadual e privada disponibilizam de um profissional de apoio para acompanhar e assessorar os alunos com necessidades específicas, mediante laudo médico.

A Meta 10 ainda não está em execução, considerando que a EJA que existe no município não está integrada a educação

profissional.

Em relação a Meta 11, a mesma ainda não está em execução uma vez que nenhuma das escolas do município oferece educação profissional técnica de nível médio no momento. Existe uma parceria entre o Instituto Federal e o Município, mas não na modalidade de Ensino Médio, funciona como um Pós Médio de qualificação profissional na modalidade EAD. O Ensino Médio Regular não está diretamente relacionado a questão técnica, entretanto alguns alunos são incentivados e inseridos no mercado de trabalho como menor aprendiz.

As metas 12, 13 e 14 foram retiradas do PME pois, após análise detalhada do texto e contexto descobriu-se estão fora da governabilidade do município.

A meta 15 está sendo cumprida parcialmente. Do quadro efetivo, os profissionais não licenciados se encontram no final da carreira e não tem interesse em realizar nenhum curso de licenciatura, apesar do incentivo para tal. Os demais profissionais que são contratados temporariamente e não são licenciados, vieram para suprir a falta de profissionais capacitados. A meta observada está cumprida, setenta e sete por cento (77%) dos profissionais efetivos já concluíram pós-graduação, dos profissionais de contrato dezesseis por cento (16%) já concluíram. No ano em curso cinquenta e cinco por cento (55%) dos profissionais da educação já concluíram a pós-graduação. O município incentiva os profissionais da educação, oferecendo condições de acesso e permanência conforme descrito no plano de carreira dos profissionais do magistério (Lei municipal nº 698/2010) nos artigos treze e quatorze (Art. 13 e 14).

Quanto a meta 16 e suas estratégias constatou-se que está em execução considerando que a maioria dos professores efetivos possuem formação em nível de pós-graduação.

A meta 17 e suas estratégias estão em execução. No ano de 2018 não houve reajuste salarial, porém no ano de 2019 foi dado o reajuste do piso nacional. No que se refere efetivação dos funcionários ainda existem vários funcionários com contratos temporários. No entanto, a gestão municipal percebe a necessidade de realização de concurso público, que já se encontra em tramitação, com a finalidade de cumprir a referida meta.

Comissão Coordenadora

Quanto à execução da Meta 19 e suas estratégias pode -se dizer que estão em andamento, considerando que existem Reunião de Pais, Conselho de Pais e Mestres, Conselho de Classes e Agentes Jovens atuantes e participativos nas escolas. Existe um Regimento Escolar para as unidades educacionais e, podemos citar também, o convênio com a Seduce sobre transporte escolar. Ainda não temos fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento do Conselho municipal de Educação. No que refere aos Conselhos escolares, FUNDEB, e da Alimentação Escolar todos estão ativos. A Secretaria Municipal de Educação está se organizando para implantar a rede de comunicação contínua entre as unidades escolares, unidades administrativas e também para uso do pedagógico.

Demais detalhes do monitoramento referente a 2018/2019 está no Relatório de Monitoramento do PME referente àquele período. Destaca-se que serão produzidas duas notas técnicas em 2020 pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME. Um recomendando que seja alterada a indicação do ano escolar em que deve ocorrer a alfabetização, passando do terceiro para o segundo ano - (meta 5). Bem como, propondo alteração no período do ano escolar indicado para instituir instrumento de avaliação municipal específico para aferir o nível de alfabetização de crianças, passando a ser no início do 2º ano - (estratégia 5.2).